Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Major Gercino
e-mail: cmdca.majorgercino@gmail.com
Telefone: (48) 3273-1122
Rua: Joaquim Silveira, nº 90, Bairro: Centro.
Major Gercino, SC. CEP: 88260-000

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas
Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
Do Adolescente – FIA, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAJOR GERCINO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026**CONSIDERANDO** que não houve movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a regularidade das informações apresentadas por meio de extratos bancários e relatórios financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, referente ao exercício de 2025, considerando a inexistência de movimentação financeira no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 28 de abril de 2026

SONIELE AMARAL OLIVEIRA ALCANTARA
Presidente do CMDCA